NA 7ª REGIÃO FISCAL, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC
OBJETO: Os objetos do presente Acordo de Cooperação Técnica são: a) A inserção da temática Cidadania Fiscal no currículo escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alinhada às habilidades contidas no texto da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BNCC), à Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, ao Parecer CNE/CEB nº 11/2010, à Resolução CNE/CEB ¹ 2, de 13 de novembro de 2024, à Portaria MEC nº 502, de 7 de julho de 2025 e ao Decreto nº 26.023, de 25 de fevereiro de 2000; b) CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Os objetos do presente Acordo de Cooperação Técnica são: a) A inserção da temática Cidadania Fiscal no currículo escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alinhada às habilidades contidas no texto da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BNCC), à Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, ao Parecer CNE/CEB nº 11/2010, à Resolução CNE/CEB ¹ 2, de 13 de novembro de 2024, à Portaria MEC nº 502, de 7 de julho de 2025 e ao Decreto nº 26.023, de 25 de fevereiro de 2000; A inserção de cursos e atividades de extensão em temas alusivos à Cidadania Fiscal da RFB, em especial: o Núcleo de Apoio Fiscal (NAF), destinação de tributos para fins sociais, educação fiscal para o exercício da cidadania e apoio fiscal às organizações da sociedade civil, nos cursos superiores e técnicos que tiverem afinidade com esses temas; c) realização de palestras, projetos, e ações educativas junto aos alunos da Educação Infantil com temáticas relacionadas à Cidadania Fiscal, alinhada à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Subcláusula primeira. A inserção curricular deverá contemplar, entre outros aspectos: a) a compreensão da função socioeconômica dos tributos; b) o reconhecimento do papel das administrações tributárias na viabilização das políticas públicas; c) a conscientização dos estudantes quanto a direitos e deveres relacionados à tributação; d) a importância da participação cidadã na construção de uma sociedade justa, inclusiva e solidária. Subcláusula segunda. Os termos do presente acordo serão executados no local da sede de cada uma das instituições celebrantes e as reuniões poderão ocorrer de forma virtual.
ASSINATURA: 14/11/2025
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n° 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, da Portaria RFB nº 214, de 2 de setembro de 2022, do Acordo de Cooperação Técnica MEC/RFB nº 21, de 25 de abril de 2024, e em conformidade com as demais normas que regulam a espécie.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-260005/009677/2025

Id: 2698680

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ASSESSORIA ESPECIAL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 48.778, de 2023, fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro/SIGA as licitações abaixo relacionadas:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado com instalação, desinstalação, manutenção preventiva com elaboração de PMOC e manutenção corretiva.
VALOR: R$ 29.235.138,17 (vinte e nove milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais e dezessete centavos).
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO: 15/12/2025, às 13:00 horas
MODO DE DISPUTA: Aberto
PROCESSO Nº SEI-260005/011033/2025.
Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faetec.rj.gov.br, nos quais poderão obter todas as informações sobre a Licitação.

Id: 2698250

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40H, DO DEPARTAMENTO MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA, ÁREA PARASITOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260006/042843/2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público que no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de UMA vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 15/12/2025, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 13/01/2026, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2698690

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS INTEGRADAS, ÁREA CLÍNICA MÉDICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. nº SEI-260006/061419/2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CABO FRIO torna público que no período de 10/12/2025 a 11/01/2026, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 10/12/2025, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 11/01/2026, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R$247,88 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2698669

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO: SÃO GONÇALO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº SEI-260007/046192/2023, resolve eliminar o(a) candidato(a) CATARINA DE OLIVEIRA, 11º classificado(a) nas vagas reservadas para negros e/ou indígenas, devido à portaria de sua nomeação ter sido tornada sem efeito e, em substituição, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) **JULIO CESAR MOREIRA DE MENEZES**, 12º classificado(a) nas vagas reservadas para negros e/ou indígenas, na vacância gerada pela ampliação de vagas, autorizada pela Magnífica Reitora.
Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-E- 26007/4654/2015.

Id: 2698875

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL 40H, DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, ÁREA DE PEDIATRIA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. nº SEI-260006/032767/2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público que no período de 12/01/2026 a 11/02/2026, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 12/01/2026, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 11/02/2026, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R$ 329,05, (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) , em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2698905

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL, ÁREA FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260006/035675/2025.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL torna público que no período de 12/01/2026 a 11/02/2026, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 2 (duas) vagas, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 12/01/2026, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 11/02/2026, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R$329,05 (trezentos e vinte nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2698918

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, ÁREA GEODÉSIA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. E-26/007/9431/2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 05/01/2026, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 03/02/2026, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R$ 164,53 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2698980

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025.
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ E A 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO, DA CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-100005/001534/2025.

Id: 2698964

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 10/2018.
PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA; Águas de Juturnaíba S/A, CNPJ nº 02.013.199/0001-18; e Prolagos S.A., CNPJ nº 02.382.073/0001-10.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2018, destinado ao monitoramento quinzenal das praias dos municípios de Araruama, Saquarema, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo, Cabo Frio e Armação dos Búzios.
PRAZO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2025, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI E-07/002.103748/2018.

Id: 2698955

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEAPA nº 007/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e a empresa MULTIPLAR ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Vassouras, Miguel Pereira e Paty do alferes, a serem executados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da expedição da Ordem de Serviço, desde que previamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R$ 8.339.110,63 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil cento e dez reais e sessenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-020001/002528/2025.

Id: 2698996

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**

AVISOS

O COORDENADOR DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, INTIMA o Sr. **GUSTAVO ADOLFO COUTINHO** DUBOC, CPF 021.294.797-40, ao pagamento do Auto de Multa nº 000352/2025 no valor de R$2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), correspondente ao Auto de Infração nº 202418802910001, datado de 19/01/2024, pelo mesmo realizar transporte de animais, seus produtos. subprodutos. derivados, insumos e/ou resíduos em geral em desacordo com a legislação vigente, de acordo com a legislação em vigor (Decreto Estadual nº 26.214/2000 em seu Art. 7º). Fica o intimado cientificado de que a não apresentação da GRE paga a esta Coordenadoria em até 30 dias a partir desta publicação, acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Processo nº SEI-020007/000440/2024.

O COORDENADOR DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, INTIMA o Sr. **ALVARO FRANCISCO CARRIELO FERNANDES**, CPF 373.122.357-00, ao pagamento do Auto de Multa nº 000366/2025 no valor de R$2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), correspondente ao Auto de Infração nº A-18826, datado de 06/02/2024, pelo mesmo realizar transporte de animais, seus produtos. subprodutos. derivados, insumos e/ou resíduos em geral em desacordo com a legislação vigente, de acordo com a legislação em vigor (Decreto Estadual nº 26.214/2000 em seu Art. 7º). Fica o intimado cientificado de que a não apresentação da GRE paga a esta Coordenadoria em até 30 dias a partir desta publicação, acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Processo nº SEI-020007/000724/2024.

O COORDENADOR DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, INTIMA a Sr.ª. **MONICA CANDIDO ANGELETI**, CPF 022.991.137-46, ao pagamento do Auto de Multa nº 000345/2025 no valor de R$2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), correspondente ao Auto de Infração nº 202317803210015, datado de 10/10/2023, pelo mesmo realizar transporte de animais, seus produtos. subprodutos. derivados, insumos e/ou resíduos em geral em desacordo com a legislação vigente, de acordo com a legislação em vigor (Decreto Estadual nº 26.214/2000 em seu Art. 7º). Fica o intimado cientificado de que a não apresentação da GRE paga a esta Coordenadoria em até 30 dias a partir desta publicação, acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Recurso indeferido por não haver escusa para o cumprimento do dever legal de emitir o GTA para movimentação de animais, não havendo provas ou fatos aduzidos no recurso que descaracterizassem o cometimento da infração, reputando-se ao Agente de Atividade Pública presunção de veracidade de seus atos. Processo nº SEI-020007/006733/2024.

O COORDENADOR DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, INTIMA o Sr. **ADELINO DE SOUZA PESSANHA**, CPF 538.113.727-34, ao pagamento do Auto de Multa nº 000362/2025 no valor de R$2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), correspondente ao Auto de Infração nº 202317403130015, datado de 30/08/2023, pelo mesmo realizar transporte de animais, seus produtos. subprodutos. derivados, insumos e/ou resíduos em geral em desacordo com a legislação vigente, de acordo com a legislação em vigor (Decreto Estadual nº 26.214/2000 em seu Art. 7º). Fica o intimado cientificado de que a não apresentação da GRE paga a esta Coordenadoria em até 30 dias a partir desta publicação, acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Processo nº SEI-020007/000487/2024.

O COORDENADOR DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, INTIMA o Sr. **ALTIVO DE SOUZA VIEIRA NETO**, CPF 075.388.127-68, ao pagamento do Auto de Multa nº 000379/2025 no valor de R$2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), correspondente ao Auto de Infra-

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 às 05:33:13 -0200.